

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PAULO EMÍLIO FONTES SILVA, CPF nº 018.908.905-96** com endereço na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 73- Bairro Centro CEP 49.900-00, representante o Srº **PAULO EMÍLIO FONTES SILVA, CPF nº 018.908.905-96** referente à Contratação de show artístico através da apresentação de **GRUPO 100 ABUSO** no dia 12 de FEVEREIRO de 2024, nas festividades carnavalescas, neste município.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 09 de fevereiro de 2024.

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal